



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE MANOEL VIANA
Prédio Rosomar de Lara Luiz

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118, de 10 de dezembro de 2012.

"Dispõe sobre o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde - RMGS - 2º Trimestre 2011".

Faço Saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu Promulgo o Seguinte

DECRETO:

Art. 1º - Aprova o Relatório de Monitoramento Gestão em Saúde - RMGS do Município de Manoel Viana, referente ao 2º Trimestre do ano de 2011 de acordo com o parecer da Comissão de Economia, bem como do Controle Interno que examinaram e emitiram parecer favorável a aprovação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2012.


Ver. RUBE CONSI
Presidente

Registre-se e Publique-se
Em 10/dez/2012.


Ver^a LUIZA TAMARA SOARES
Secretária